

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU-MT

LEI MUNICIPAL Nº 1257 DE 16 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento corrente, e inclusão de metas, ações e programas no PPA 2024, e LDO/2024, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Torixoréu/MT**, Senhor **THIAGO TIMO OLIVEIRA**, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de novo Projeto/Atividade no orçamento corrente, no valor de **R\$ 81.140,00** (Oitenta e Hum Mil, Cento e Quarenta Reais), conforme dotação orçamentária a seguir:

- **Art. 2º** Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior virão pela indicação de recursos estabelecidos e autorizados no Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, e disciplinado pela Portaria MEC nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, conforme o §1º, inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 80.140,00** (Oitenta e Hum Mil, Cento e Quarenta Reais), pela indicação de <u>Excesso de Arrecadação</u> apurado na receita arrecadada fonte 1.569.
- Art. 3º Fica autorizado à inclusão e atualização destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00, (PPA/LDO/LOA).
 - Art. 4º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torixoréu/MT, 16 de Julho de 2024.

Prefeito Municipal

Telefone: (66) 3406-1021 / prefeitura@torixoreu.mt.gov.br Rua 15 de Novembro, 16 - Setor Aeroporto, Torixoréu - MT, 78695-000